

Termo de Referência 182/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
182/2024	160106-2 BATALHAO FERROVIÁRIO	ROGERIO HENRIQUE FELIX DA SILVA	11/11/2024 15:40 (v 1.1)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		65308.015053/2024-00

1. Definição do objeto

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti, conservas, condimentos, molhos, temperos, bebidas e água mineral sem gás, refrigerados, frigorificados, embutidos, laticínios, doces, farinhas, panificados e confeitados) para atender as demandas da sede do 2º B Fv, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Do item 01 ao 411, a entrega será na sede do 2º Batalhão Ferroviário, Rua Professora Lourdes Naves, 750, Bairro Santo Antônio.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fruta, tipo: abacate manteiga , apresentação: natural.	464371	Quilograma	500	R\$ 5,17	R\$ 2.585,00
2	Fruta, tipo: banana-maçã , apresentação: natural	464376	Quilograma	500	R\$ 9,27	R\$ 4.635,00
3	Fruta, tipo: banana-nanica / banana d'água , apresentação: natural	464380	Quilograma	2000	R\$ 6,11	R\$ 12.220,00
4	Fruta, tipo: banana-prata / banana-branca , apresentação: natural	464381	Quilograma	2000	R\$ 7,08	R\$ 14.160,00
5	Fruta, tipo: banana da terra / banana comprida , apresentação: natural	464377	Quilograma	500	R\$ 8,43	R\$ 4.215,00
6	Fruta, tipo: abacaxi pérola , apresentação: natural	464374	Unidade	1000	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00

7	Fruta, tipo1: ameixa , apresentação: natural	466549	Quilograma	50	R\$ 15,16	R\$ 758,00
8	Fruta, tipo: goiaba branca , apresentação: natural	464391	Quilograma	300	R\$ 6,63	R\$ 1.989,00
9	Fruta, tipo: goiaba vermelha , apresentação: natural.	464392	Quilograma	800	R\$ 6,90	R\$ 5.520,00
10	Fruta, tipo: laranja pera , apresentação: natural	464393	Quilograma	3500	R\$ 5,36	R\$ 18.760,00
11	Fruta, tipo: limão taiti , apresentação: natural	464398	Quilograma	3000	R\$ 5,62	R\$ 16.860,00
12	Fruta, tipo: maçã argentina , apresentação: natural	464402	Quilograma	1000	R\$ 17,67	R\$ 17.670,00
13	Fruta Tipo: maçã fuji apresentação: Natural	464401	Quilograma	1000	R\$ 15,21	R\$ 15.210,00
14	Fruta, tipo: mamão formosa , apresentação: natural	464405	Quilograma	1500	R\$ 9,94	R\$ 14.910,00
15	Fruta, tipo: manga rosa , apresentação: natural	464410	Quilograma	100	R\$ 8,58	R\$ 858,00
16	Fruta, tipo: maracujá azedo / maracujá amarelo , apresentação: natural	464415	Quilograma	1000	R\$ 9,96	R\$ 9.960,00
17	Fruta, tipo: melão amarelo , apresentação: natural, adicional: orgânica	467420	Quilograma	1000	R\$ 10,35	R\$ 10.350,00
18	Fruta, tipo: morango , apresentação: natural (grande, não congelado)	464328	Quilograma	60	R\$ 30,78	R\$ 1.846,80
19	Fruta, tipo: uva itália , apresentação: natural	464438	Quilograma	300	R\$ 13,71	R\$ 4.113,00
20	Fruta, tipo: uva rubi , apresentação: natural	464441	Quilograma	300	R\$ 15,84	R\$ 4.752,00
21	Fruta, tipo: uva niágara rosada , apresentação: natural	464439	Quilograma	300	R\$ 15,65	R\$ 4.695,00
22	Fruta, tipo: melancia vermelha , apresentação: natural	464418	Quilograma	3000	R\$ 4,89	R\$ 14.670,00

23	Fruta, tipo: tangerina poncan , apresentação: natural	464436	Quilograma	2000	R\$ 9,17	R\$ 18.340,00
24	Legume in natura, tipo: batata-baroa / mandioquinha	463760	Quilograma	1000	R\$ 11,09	R\$ 11.090,00
25	Legume in natura, tipo: batata-doce	463753	Quilograma	1000	R\$ 5,64	R\$ 5.640,00
26	Legume in natura, tipo: beterraba , apresentação: orgânico	463768	Quilograma	1000	R\$ 5,62	R\$ 5.620,00
27	Legume in natura, tipo: mandioca / aipim	463795	Quilograma	2000	R\$ 5,33	R\$ 10.660,00
28	Legume in natura, tipo: pepino	463796	Quilograma	300	R\$ 5,47	R\$ 1.641,00
29	Legume in natura, tipo: pimentão amarelo	463802	Quilograma	200	R\$ 19,42	R\$ 3.884,00
30	Legume in natura, tipo: pimentão vermelho	463808	Quilograma	200	R\$ 19,18	R\$ 3.836,00
31	Legume in natura, tipo: pimentão verde	463809	Quilograma	300	R\$ 12,15	R\$ 3.645,00
32	Legume in natura, tipo: tomate italiano	463805	Quilograma	3000	R\$ 8,29	R\$ 24.870,00
33	Legume in natura, tipo: abóbora cabotiá / japonesa	463748	Quilograma	1500	R\$ 5,61	R\$ 8.415,00
34	Legume in natura, tipo: abóbora moranga .	463746	Quilograma	300	R\$ 5,26	R\$ 1.578,00
35	Legume in natura, tipo: abobrinha italiana	463749	Quilograma	800	R\$ 5,33	R\$ 4.264,00
36	Legume in natura, tipo: batata-inglesa , apresentação: orgânico	463762	Quilograma	3000	R\$ 5,27	R\$ 15.810,00
37	Legume in natura, tipo: cebola amarela	463782	Quilograma	1000	R\$ 8,09	R\$ 8.090,00
38	Legume in natura, tipo: cebola roxa	463780	Quilograma	1000	R\$ 8,07	R\$ 8.070,00
39	Legume in natura, tipo: cenoura	463770	Quilograma	1000	R\$ 8,53	R\$ 8.530,00
40	Legume in natura, tipo: chuchu verde , apresentação: orgânico	463778	Quilograma	500	R\$ 5,35	R\$ 2.675,00

41	Legume in natura, tipo: milho verde	463797	Quilograma	300	R\$ 12,61	R\$ 3.783,00
42	Legume in natura, tipo: maxixe	463791	Quilograma	50	R\$ 7,72	R\$ 386,00
43	Legume in natura, tipo: vagem macarrão.	463807	Quilograma	500	R\$ 19,40	R\$ 9.700,00
44	Legume in natura, tipo: berinjela.	463764	Quilograma	100	R\$ 7,77	R\$ 777,00
45	Legume in natura, tipo: jiló.	463790	Quilograma	200	R\$ 8,33	R\$ 1.666,00
46	Legume in natura, tipo: quiabo.	463792	Quilograma	300	R\$ 11,65	R\$ 3.495,00
47	Legume in natura, tipo: cará.	463771	Quilograma	500	R\$ 12,11	R\$ 6.055,00
48	Verdura in natura, tipo: acelga , espécie comum, peso médio da unidade 500 a 600g.	463818	Unidade	300	R\$ 11,66	R\$ 3.498,00
49	Verdura in natura, tipo: alface-americana , apresentação: orgânica, peso médio da unidade de 250g a 350g	463845	Unidade	500	R\$ 5,36	R\$ 2.680,00
50	Verdura in natura, tipo: alface roxa , peso médio da unidade de 250g a 350g	463836	Unidade	300	R\$ 5,06	R\$ 1.518,00
51	Verdura in natura, tipo: alface-crespa , peso médio da unidade de 250g a 350g	463832	Unidade	300	R\$ 5,09	R\$ 1.527,00
52	Verdura In Natura, Tipo: Agrião , apresentação: natural, adicional: orgânico, maço de 250 a 350g	463819	Maço	500	R\$ 4,37	R\$ 2.185,00
53	Verdura In Natura Tipo: Brócolis Japonês , peso médio da unidade de 450 a 550g.	463838	Unidade	100	R\$ 9,45	R\$ 945,00
54	Verdura in natura, tipo: couve-flor , apresentação: orgânica, peso médio da unidade 500 a 700g	463846	Unidade	500	R\$ 8,18	R\$ 4.090,00
55	Verdura in natura, tipo: couve , espécie comum /manteiga, peso médio do maço de 250 a 350g	463822	Maço	500	R\$ 4,89	R\$ 2.445,00

56	Verdura in natura, tipo: espinafre , espécie comum	463824	Quilograma	150	R\$ 10,20	R\$ 1.530,00
57	Verdura in natura, tipo: repolho branco , verde, espécie comum, aplicação culinária em geral.	463839	Quilograma	500	R\$ 4,93	R\$ 2.465,00
58	Verdura in natura, tipo: repolho roxo , aproximadamente pesando 1,2 Quilogramas.	463829	Quilograma	500	R\$ 4,92	R\$ 2.460,00
59	Verdura in natura, tipo: rúcula , espécie comum, aplicação culinária, peso médio do maço de 250 a 350g.	463826	Maço	200	R\$ 5,29	R\$ 1.058,00
60	Mandioca descascada , embalada a vácuo.	466600	Quilograma	1500	R\$ 10,27	R\$ 15.405,00
61	Ovo de galinha branco , classe: A, tipo: grande .	446618	Bandeja com 30 unidade	3600	R\$ 24,33	R\$ 87.588,00
62	Ovo de codorna , tamanho único, peso 10 g.	446625	Bandeja com 30 unidade	500	R\$ 12,35	R\$ 6.175,00
63	Legume em conserva, tipo: Azeitona verde fatiada .	459650	Embalagem 2 quilogramas	100	R\$ 52,05	R\$ 5.205,00
64	Legume em conserva, tipo: Azeitona preta fatiada .	459644	Embalagem 2 quilogramas	25	R\$ 55,48	R\$ 1.387,00
65	Legume em conserva, tipo: Azeitona verde sem caroço , tamanho: grande.	459639	Embalagem 2 quilogramas	100	R\$ 56,59	R\$ 5.659,00
66	Legume em conserva, tipo: Azeitona preta sem caroço , tamanho: grande.	459645	Embalagem 2 quilogramas	25	R\$ 55,23	R\$ 1.380,75
67	Legume em conserva, tipo: pepino , adicional: picles .	468477	Embalagem 2 quilogramas	50	R\$ 40,62	R\$ 2.031,00
68	Legume em conserva, tipo: alcaparra .	466788	Embalagem 2 quilogramas	25	R\$ 55,86	R\$ 1.396,50
69	Legume em conserva, tipo: cogumelo esterilizado , apresentação: fatiada .	462830	Embalagem 2 quilogramas	80	R\$ 53,45	R\$ 4.276,00

70	Legume em conserva, tipo: ervilha	462823	Embalagem 2 quilogramas	50	R\$ 30,49	R\$ 1.524,50
71	Legume em conserva, tipo: milho verde.	462824	Embalagem 2 quilogramas	100	R\$ 35,85	R\$ 3.585,00
72	Legume em conserva, tipo: cebola cristal	466576	Embalagem 2 quilogramas	50	R\$ 43,61	R\$ 2.180,50
73	Legume em conserva, tipo: seleta de legumes	462825	Embalagem 2 quilogramas	150	R\$ 39,22	R\$ 5.883,00
74	Leguminosa, variedade: grão-de-bico. Apresentação grão	464569	Embalagem 500 gramas	200	R\$ 13,61	R\$ 2.722,00
75	Legume em conserva, tipo: palmito, apresentação: inteiro.	460486	Embalagem 500 gramas	400	R\$ 23,31	R\$ 9.324,00
76	Condimento, tipo: Tomate Seco desidratado, em conserva.	462101	Embalagem 2 quilogramas	100	R\$ 55,34	R\$ 5.534,00
77	Condimento, tipo: Alecrim, apresentação: desidratado.	463856	Embalagem 1 quilograma	20	R\$ 23,23	R\$ 464,60
78	Condimento, tipo: canela em pó pura.	463872	Embalagem 1 quilograma	50	R\$ 29,33	R\$ 1.466,50
79	Condimento, tipo: canela em casca.	463873	Embalagem 1 quilograma	30	R\$ 80,94	R\$ 2.428,20
80	Condimento, tipo: coentro desidratado.	463877	Embalagem de 500g	20	R\$ 20,31	R\$ 406,20
81	Condimento, cominho em pó.	463891	Embalagem de 500g	50	R\$ 17,20	R\$ 860,00
82	Condimento, cravo da índia, apresentação: flor	463892	Embalagem de 500g	50	R\$ 66,97	R\$ 3.348,50
83	Condimento, tipo: curry, apresentação: pó.	463894	Embalagem de 500g	50	R\$ 9,10	R\$ 455,00
84	Condimento, tipo: erva doce.	463896	Embalagem de 500g	50	R\$ 18,77	R\$ 938,50

85	Condimento, tipo Salsa desidratada , para tempero.	463931	Embalagem de 500g	50	R\$ 21,22	R\$ 1.061,00
86	Condimento, tipo: gergelim , apresentação: grão .	463902	Embalagem de 500g	80	R\$ 22,22	R\$ 1.777,60
87	Condimento, tipo: louro , apresentação: folha seca .	463904	Embalagem de 500g	30	R\$ 28,88	R\$ 866,40
88	Condimento, tipo: manjeriço , apresentação: desidratado .	463908	Embalagem de 500g	50	R\$ 18,77	R\$ 938,50
89	Condimento, tipo: noz-moscada , apresentação: pó .	463912	Embalagem de 500g	50	R\$ 43,08	R\$ 2.154,00
90	Condimento - Tipo: Gengibre , Apresentação: Pó .	480032	Embalagem de 500g	80	R\$ 14,00	R\$ 1.120,00
91	Condimento Tipo: Gengibre , Apresentação: Natural .	463900	Quilograma	30	R\$ 20,99	R\$ 629,70
92	Condimento Tipo: Funghi Secchi , Apresentação: Desidratado .	465331	Embalagem de 500g	20	R\$ 67,18	R\$ 1.343,60
93	Condimento, tipo: orégano , apresentação: desidratado .	463916	Embalagem de 500g	100	R\$ 30,98	R\$ 3.098,00
94	Condimento, tipo: páprica doce , apresentação: pó .	463918	Embalagem de 500g	50	R\$ 18,93	R\$ 946,50
95	Condimento, tipo: páprica picante , apresentação: pó .	463917	Embalagem de 500g	50	R\$ 19,13	R\$ 956,50
96	Condimento, tipo: páprica defumada , apresentação: pó .	463917	Embalagem de 500g	50	R\$ 19,03	R\$ 951,50
97	Condimento, tipo: Açafrão em pó , de primeira qualidade, isentos de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para consumo ou que alterem suas características naturais.	463857	Embalagem 1 quilograma	80	R\$ 50,16	R\$ 4.012,80

98	Condimento, tipo: pimenta-de-cheiro , apresentação: natural	463923	Quilograma	50	R\$ 22,13	R\$ 1.106,50
99	Condimento, tipo: cebolinha , apresentação: natural, 1ª qualidade / folha verde vivo / sem fungos. Embalado em saco plástico, maço de aproximadamente 100g.	463878	Maço	200	R\$ 7,06	R\$ 1.412,00
100	Condimento, tipo: coentro , apresentação: natural, 1ª qualidade / folha verde vivo / sem fungos. Embalado em saco plástico, maço de aproximadamente 100g.	463876	Maço	100	R\$ 6,95	R\$ 695,00
101	Condimento, tipo: cebolinha, coentro e salsa , orgânico. Embalado em saco plástico, maço de aproximadamente 100g.	463888	Maço	200	R\$ 7,15	R\$ 1.430,00
102	Condimento tipo Hortelã , orgânico. Embalado em saco plástico, maço de aproximadamente 100 g.	463898	Maço	50	R\$ 6,96	R\$ 348,00
103	Condimento, tipo: urucum , apresentação: pó tipo corante alimentício.	463937	Embalagem de 500 g	50	R\$ 30,29	R\$ 1.514,50
104	Condimento, tipo: alho , apresentação: natural, adicional: descascado .	463853	Quilograma	300	R\$ 28,56	R\$ 8.568,00
105	Condimento Tipo: Alho , Apresentação: Cabeça .	463938	Quilograma	200	R\$ 44,24	R\$ 8.848,00
106	Condimento Tipo: Alho , Apresentação: Pasta .	463861	Quilograma	200	R\$ 31,57	R\$ 6.314,00
107	Condimento Tipo: Alho , Apresentação: Granulado Frito .	463860	Quilograma	300	R\$ 25,05	R\$ 7.515,00
108	Condimento Tipo: Alho , Apresentação: Pó .	463859	Quilograma	100	R\$ 24,87	R\$ 2.487,00
109	Condimento Tipo: Alho Poró , Apresentação: Natural .	463864	Quilograma	100	R\$ 25,25	R\$ 2.525,00
110	Condimento, tipo: pimenta do reino, moída.	463920	Embalagem de 1 Quilograma	15	R\$ 43,97	R\$ 659,55

111	Condimento, tipo: pimenta do reino, em pó.	463919	Embalagem de 1 Quilograma	15	R\$ 42,63	R\$ 639,45
112	Condimento, Tipo: Pimenta Malagueta em Conserva. Embalagem de 450 gramas.	475562	Unidade	100	R\$ 31,17	R\$ 3.117,00
113	Condimento, Tipo: Pimenta Biquinho em Conserva. Embalagem de 300 gramas.	608266	Embalagem de 300g	100	R\$ 25,64	R\$ 2.564,00
114	Molho de mesa, tipo: maionese , composição: tradicional, apresentação: creme .	459658	Embalagem de 3 Quilogramas	150	R\$ 39,16	R\$ 5.874,00
115	Molho de mesa, tipo: maionese , composição: tradicional, apresentação: creme .	459658	Embalagem de 1 Quilograma	200	R\$ 34,13	R\$ 6.826,00
116	Molho de mesa tipo: Maionese , composição: tradicional, apresentação: creme, sachê. Caixa com no mínimo 150 sachês de 7g.	459657	Embalagem de 1,1 Quilogramas	10	R\$ 30,51	R\$ 305,10
117	Molho de mesa, tipo: Catchup , apresentação creme	459663	Embalagem de 3,2 Quilogramas	60	R\$ 32,97	R\$ 1.978,20
118	Molho de mesa, tipo: Catchup , apresentação creme	459663	Embalagem de 1 Quilograma	100	R\$ 18,29	R\$ 1.829,00
119	Molho de mesa tipo: Catchup , composição: tradicional, apresentação: creme, sachê. Caixa com no mínimo 150 sachês de 7g.	459665	Embalagem de 1,1 Quilogramas	10	R\$ 30,45	R\$ 304,50
120	Molho de mesa, tipo: Mostarda , apresentação creme	459667	Embalagem de 3,2 Quilogramas	30	R\$ 23,66	R\$ 709,80
121	Molho de mesa, tipo: Mostarda , apresentação creme	459667	Embalagem de 1 Quilograma	50	R\$ 20,24	R\$ 1.012,00
122	Molho de mesa tipo: Mostarda , composição: tradicional, apresentação: creme, sachê. Caixa com no mínimo 150 sachês de 7g.	459669	Embalagem de 1,1 Quilogramas	5	R\$ 17,50	R\$ 87,50
123	Molho de mesa, tipo: inglês , composição: tradicional, apresentação: líquido.	459655	Embalagem de 1 litro	100	R\$ 13,58	R\$ 1.358,00

124	Molho de mesa, tipo: inglês , composição: tradicional, apresentação: líquido.	459655	Embalagem de 150 ml	100	R\$ 3,78	R\$ 378,00
125	Molho de mesa, tipo: shoyu , composição: tradicional, apresentação: líquido.	459653	Embalagem de 1 litro	200	R\$ 18,18	R\$ 3.636,00
126	Molho de mesa, tipo: shoyu , composição: tradicional, apresentação: líquido.	459653	Embalagem de 150 ml	100	R\$ 4,67	R\$ 467,00
127	Molho pimenta , composição: água, pimenta vermelha moída, vinagre de álcool, sal, aplicação: alimentos, tipo uso: culinária em geral.	241553	Embalagem de 1 litro	300	R\$ 9,31	R\$ 2.793,00
128	Molho De Mesa, Tipo: Salada , Composição: Com Sabor, Apresentação: Líquido	467430	Embalagem de 234 ml	500	R\$ 9,01	R\$ 4.505,00
129	Molho De Mesa Tipo: Barbecue , Apresentação: Líquido, Composição: Tradicional	461710	Embalagem de 200 g	100	R\$ 10,20	R\$ 1.020,00
130	Molho De Mesa Tipo: Barbecue , Apresentação: Líquido, Composição: Tradicional	461710	Embalagem de 1 quilograma	50	R\$ 16,32	R\$ 816,00
131	Tempero, tipo: caldo de carne em pó , aplicação: uso culinário.	339479	Embalagem de 1 quilograma	150	R\$ 13,06	R\$ 1.959,00
132	Tempero, tipo: caldo de bacon em pó , aplicação: uso culinário.	467219	Embalagem de 1 quilograma	150	R\$ 12,26	R\$ 1.839,00
133	Tempero, tipo: caldo de galinha em pó , aplicação: uso culinário.	339478	Embalagem de 1 quilograma	150	R\$ 12,84	R\$ 1.926,00
134	Tempero de Legumes em Tabletes , aplicação: uso culinário.	378089	Caixa 57 g	300	R\$ 4,09	R\$ 1.227,00
135	Tempero de Camarão em Tabletes , aplicação: uso culinário.	343489	Caixa 80 g	80	R\$ 16,35	R\$ 1.308,00
136	Tempero de Galinha em Tabletes , aplicação: uso culinário.	241571	Caixa 114 g	300	R\$ 5,66	R\$ 1.698,00

137	Tempero de Carne em Tabletes , aplicação: uso culinário.	241572	Caixa 114 g	300	R\$ 5,06	R\$ 1.518,00
138	Tempero de Galinha em Pó , aplicação: uso culinário. Marca de <u>Referência: Sazon</u> .	339478	Embalagem de 1 quilograma	100	R\$ 27,31	R\$ 2.731,00
139	Tempero de Carne em Pó , aplicação: uso culinário. Marca de <u>Referência: Sazon</u> .	339479	Embalagem de 1 quilograma	100	R\$ 25,63	R\$ 2.563,00
140	Tempero de Legumes em Pó , aplicação: uso culinário. Marca de <u>Referência: Sazon</u> .	444503	Embalagem de 1 quilograma	100	R\$ 26,83	R\$ 2.683,00
141	Tempero, tipo: Amaciante de Carne . Marca de <u>referência: Maggi</u> .	455495	Embalagem de 1 quilograma	100	R\$ 41,35	R\$ 4.135,00
142	Tempero , tipo: alho e sal , apresentação: pasta, aplicação: uso culinário	269172	Embalagem de 1 quilograma	100	R\$ 15,99	R\$ 1.599,00
143	Tempero, tipo: Chimichurrià base de ervas e especiarias .	458149	Embalagem de 1 quilograma	50	R\$ 32,32	R\$ 1.616,00
144	Tempero, tipo: Fumaça em pó para defumar carnes, sabor churrasco .	340428	Embalagem de 1 quilograma	20	R\$ 28,09	R\$ 561,80
145	Tempero, tipo: Completo com pimenta , apresentação pasta , aplicação: uso culinário.	608265	Embalagem de 1 quilograma	100	R\$ 18,23	R\$ 1.823,00
146	Tempero tipo: ervas finas desidratadas , aplicação: uso culinário. <u>Referência de marca: Gril Maggi</u> .	444503	Pote de 120 g	100	R\$ 11,25	R\$ 1.125,00
147	Tempero, tipo: Lemon Pepper .	455495	Embalagem de 1 quilograma	50	R\$ 36,49	R\$ 1.824,50
148	Tempero, tipo: Colorau .	455495	Embalagem de 1 quilograma	30	R\$ 15,52	R\$ 465,60
149	Aromatizante Artificial Sabor: Fumaça	472808	Embalagem de 1 litro	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
150	Aromatizante Artificial Sabor: Coco	462203	Embalagem de 1 litro	20	R\$ 34,37	R\$ 687,40
151	Aromatizante Artificial Sabor: Queijo	434597	Embalagem de 1 litro	40	R\$ 44,69	R\$ 1.787,60

152	Aromatizante Artificial Sabor: Manteiga	460800	Embalagem de 1 litro	40	R\$ 45,94	R\$ 1.837,60
153	Bicarbonato de sódio , apresentação pó, aplicação: uso culinário.	271052	Embalagem de 1 quilograma	300	R\$ 15,39	R\$ 4.617,00
154	Massa de tomate , tipo: extrato concentrado , composição: tradicional, apresentação: creme	459670	Embalagem 4 quilogramas	400	R\$ 55,19	R\$ 22.076,00
155	Molho de tomate refogado tradicional	459670	Embalagem 2 quilogramas	300	R\$ 21,70	R\$ 6.510,00
156	Arroz Beneficiado , Tipo: Agulhinha/Branco , Subgrupo: Polido Classe: Longo Fino , Qualidade: Tipo 1	458904	Embalagem 5 quilogramas	1000	R\$ 35,70	R\$ 35.700,00
157	Óleo Vegetal Comestível , soja, puro.	463692	Embalagem 900 ml	3000	R\$ 8,18	R\$ 24.540,00
158	Óleo Vegetal Comestível , soja, puro.	463692	Embalagem 18 litros	150	R\$ 147,69	R\$ 22.153,50
159	Azeite , espécie vegetal: de dendê , óleo de palma, tipo: puro, teor da acidez: baixo oléico.	463695	Frasco 500 ml	50	R\$ 22,93	R\$ 1.146,50
160	Azeite , espécie vegetal: de oliva , tipo: puro , teor da acidez: Extravirgem - menor que 0,8%, ingredientes adicionais: com especiarias .	478822	Embalagem 500 ml	250	R\$ 52,36	R\$ 13.090,00
161	Azeite , espécie vegetal: de oliva , tipo: puro , teor da acidez: Extravirgem - menor que 0,8%, ingredientes adicionais: com especiarias .	478822	Embalagem 3 litros	50	R\$ 272,06	R\$ 13.603,00
162	Vinagre , matéria-prima: vinho branco , tipo: neutro, acidez: 4per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos.	249818	Frasco 750ml	100	R\$ 7,65	R\$ 765,00
163	Vinagre , matéria-prima: vinho tinto , tipo: neutro, acidez: 4per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos.	249817	Frasco 750ml	100	R\$ 7,95	R\$ 795,00
164	Vinagre , matéria-prima: MAÇÃ ORGÂNICO , tipo: neutro, acidez: 4,20per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos.	340581	Frasco 500ml	100	R\$ 29,37	R\$ 2.937,00

165	Sal, tipo: grosso , aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390mg/g, acidez: 7,0 ph	454018	Pacote 1 quilogramas	600	R\$ 4,78	R\$ 2.868,00
166	Sal, tipo: refinado , aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390mg/g, acidez: 7,0 ph	454017	Pacote 1 quilogramas	1200	R\$ 4,36	R\$ 5.232,00
167	Suco Natural de Laranja , Líquido Concentrado. Marca de Referência: NATURATTY.	279605	Embalagem 5 Litros	100	R\$ 59,99	R\$ 5.999,00
168	Suco Natural de Uva Integral , Líquido Concentrado e Sem Adição De Açúcar. Marca de Referência: VITA, embalagem Bag In Box 5 Litros.	442810	Embalagem 5 Litros	150	R\$ 116,74	R\$ 17.511,00
169	Suco Natural de Abacaxi , Líquido Concentrado.	442812	Embalagem 1 Litro	500	R\$ 9,02	R\$ 4.510,00
170	Suco Natural de Acerola Concentrado, rendimento 5 p/ 35 litros. Marca de Referência: NATURALE.	464757	Embalagem 5 Litros	800	R\$ 26,96	R\$ 21.568,00
171	Xarope de Groselha, rendimento 1 p/ 8 litros.	261503	Embalagem 1 Litro	1200	R\$ 17,03	R\$ 20.436,00
172	Suco Natural de Maracujá Concentrado, rendimento 1 p/ 6 litros.	464751	Embalagem 1 Litro	800	R\$ 16,82	R\$ 13.456,00
173	Suco Natural de Caju Concentrado, rendimento 1 p/ 5 litros.	464758	Embalagem 1 Litro	1000	R\$ 11,85	R\$ 11.850,00
174	Suco de fruta, diversos sabores, embalado em caixinha de 200 ml.	457561	Embalagem de 200 Mililitros	2000	R\$ 3,99	R\$ 7.980,00
175	Suco em pó super concentrado, rendimento 1 p/ 25 litros, sabores diversos , apresentação saco c/ 1quilogramas. <u>Marcas de referência: Tecnutri / Tecsabor / Bom Sabor.</u>	396125	Pacote com 1 quilograma	1000	R\$ 33,83	R\$ 33.830,00
176	Água mineral natural , tipo: sem gás , material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável.	445484	Garrafa 1,5 litro	1000	R\$ 3,67	R\$ 3.670,00

177	Água mineral natural , tipo: sem gás , material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável.	445484	Garrafa 500 ml	2000	R\$ 2,12	R\$ 4.240,00
178	Água mineral natural , tipo: sem gás , material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável.	445484	Copo de 200 ml	4000	R\$ 1,06	R\$ 4.240,00
179	Água mineral natural , tipo: com gás , material embalagem: plástico, tipo descartável.	445488	Garrafa 500 ml	2000	R\$ 2,12	R\$ 4.240,00
180	Refrigerante, Água Tônica , material: água gasosa contém soda, açúcar e quinina..	416030	Lata 350 ml	500	R\$ 4,49	R\$ 2.245,00
181	Refrigerante , material: água gasosa, xarope, sabor: cola .	217784	Garrafa de 3 litros	400	R\$ 12,86	R\$ 5.144,00
182	Refrigerante , material: água gasosa, xarope, sabor: cola .	217784	Garrafa de 2,5 litros	400	R\$ 11,10	R\$ 4.440,00
183	Refrigerante , material: água gasosa, xarope, sabor: cola .	217784	Garrafa de 2 litros	400	R\$ 9,65	R\$ 3.860,00
184	Refrigerante , material: água gasosa, xarope, sabor: cola .	217784	Embalagem de 200 ml	800	R\$ 2,65	R\$ 2.120,00
185	Refrigerante , material: água gasosa, xarope, sabor: cola .	217784	Lata de 350 ml	600	R\$ 4,18	R\$ 2.508,00
186	Refrigerante , material: água gasosa, xarope, sabor: cola . <u>Lata de 220 ml.</u>	217784	Unidade	600	R\$ 3,06	R\$ 1.836,00
187	Refrigerante , material: água gasosa, xarope, sabor: guaraná .	217785	Garrafa de 3 litros	400	R\$ 11,81	R\$ 4.724,00
188	Refrigerante , material: água gasosa, xarope, sabor: guaraná .	217785	Garrafa de 2,5 litros	400	R\$ 10,32	R\$ 4.128,00
189	Refrigerante , material: água gasosa, xarope, sabor: guaraná .	217785	Garrafa de 2 litros	400	R\$ 9,20	R\$ 3.680,00
190	Refrigerante , material: água gasosa, xarope, sabor: guaraná .	217785	Embalagem de 200 ml	800	R\$ 2,56	R\$ 2.048,00

191	Refrigerante , material: água gasosa, xarope, sabor: guaraná .	217785	Lata de 350 ml	600	R\$ 4,04	R\$ 2.424,00
192	Refrigerante , material: água gasosa, xarope, sabor: guaraná . <u>Lata de 220 ml.</u>	217785	Unidade	600	R\$ 2,92	R\$ 1.752,00
193	Refrigerante , material: água gasosa, xarope, sabor: laranja .	217781	Garrafa de 3 litros	400	R\$ 11,80	R\$ 4.720,00
194	Refrigerante , material: água gasosa, xarope, sabor: laranja .	217781	Garrafa de 2,5 litros	400	R\$ 10,47	R\$ 4.188,00
195	Refrigerante , material: água gasosa, xarope, sabor: laranja .	217781	Garrafa de 2 litros	400	R\$ 9,07	R\$ 3.628,00
196	Refrigerante , material: água gasosa, xarope, sabor: laranja .	217781	Embalagem de 200 ml	800	R\$ 2,55	R\$ 2.040,00
197	Refrigerante , material: água gasosa, xarope, sabor: laranja .	217781	Lata de 350 ml	600	R\$ 4,23	R\$ 2.538,00
198	Refrigerante , material: água gasosa, xarope, sabor: laranja . <u>Lata de 220 ml.</u>	217781	Unidade	600	R\$ 2,97	R\$ 1.782,00
199	Bebida isotônico de diversos sabores , <u>embalagem com 500ml.</u>	600280	Unidade	500	R\$ 5,47	R\$ 2.735,00
200	Água Coco , Características Adicionais: Embalagem Tipo Longa Vida	307147	Caixa 1 litro	400	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
201	Polpa De Fruta Tipo: Acerola Apresentação: Congelada, Pct de 1 Quilogramas	464484	Embalagem 1 quilogramas	100	R\$ 30,44	R\$ 3.044,00
202	Polpa de fruta , tipo: Cajá , apresentação: congelada, Pct de 1 Quilogramas	464485	Embalagem 1 quilogramas	100	R\$ 29,84	R\$ 2.984,00
203	Polpa de fruta , tipo: Cupuaçu , apresentação: congelada, Pct de 1 Quilogramas	464488	Embalagem 1 quilogramas	100	R\$ 25,81	R\$ 2.581,00
204	Polpa de fruta , tipo: Tamarindo , apresentação: congelada, Pct de 1 Quilogramas	464489	Embalagem 1 quilogramas	100	R\$ 27,58	R\$ 2.758,00

205	Polpa de fruta , tipo: Abacaxi , apresentação: congelada, Pct de 1 Quilogramas	464468	Embalagem 1 quilogramas	100	R\$ 30,77	R\$ 3.077,00
206	Polpa de fruta , tipo: Maracujá , apresentação: congelada, Pct de 1 Quilogramas	464474	Embalagem 1 quilogramas	100	R\$ 31,75	R\$ 3.175,00
207	Polpa de fruta , tipo: Goiaba vermelha, apresentação: congelada, Pct de 1 Quilogramas	464514	Embalagem 1 quilogramas	100	R\$ 27,50	R\$ 2.750,00
208	Polpa de fruta Tipo: Açaí Apresentação: Congelada - Cada embalagem de 1 quilograma	464493	Embalagem 1 quilogramas	100	R\$ 43,52	R\$ 4.352,00
209	Polpa de fruta Tipo: Graviola Apresentação: Congelada - Cada embalagem de 1 quilograma	464491	Embalagem 1 quilogramas	100	R\$ 30,19	R\$ 3.019,00
210	Polpa De Fruta Tipo: Umbu , Apresentação: Congelada Cada embalagem de 1 quilograma.	464492	Embalagem 1 quilogramas	100	R\$ 30,86	R\$ 3.086,00
211	Polpa De Fruta Tipo: Manga , Apresentação: Congelada Cada embalagem de 1 quilograma.	464475	Embalagem 1 quilogramas	100	R\$ 28,15	R\$ 2.815,00
212	Polpa De Fruta Tipo: Morango , Apresentação: Congelada Cada embalagem de 1 quilograma.	464461	Embalagem 1 quilogramas	100	R\$ 32,64	R\$ 3.264,00
213	Gelo, material: água filtrada , apresentação: cubos.	217777	Embalagem 3 quilogramas	200	R\$ 11,41	R\$ 2.282,00
214	Chá sabores diversos (mate, hortelão, frutas vermelhas, erva doce, capim cidreira, camomila, boldo e abacaxi com hortelã), em sachê - caixa com 10 sachês de 1g.	353663	Caixa 10 Unidades	400	R\$ 6,36	R\$ 2.544,00
215	Manteiga, tipo: extra , composição: com sal, tratamento: maturada.	446397	Embalagem de 500g	250	R\$ 30,79	R\$ 7.697,50
216	Manteiga composição com sal , prazo validade mínimo de 6 meses.	446393	Embalagem de 200g	300	R\$ 15,84	R\$ 4.752,00
217	Manteiga, tipo: de garrafa , composição: com sal.	453599	Garrafa 500g	50	R\$ 37,04	R\$ 1.852,00

218	Queijo , origem: de vaca, variedade: muçarela , apresentação: peça.	446633	Quilograma	2000	R\$ 51,18	R\$ 102.360,00
219	Queijo , origem: de vaca, variedade: prato , apresentação: peça.	446639	Quilograma	200	R\$ 50,11	R\$ 10.022,00
220	Queijo , origem: de vaca, variedade: coalho , tipo: fresco, apresentação: peça.	447072	Quilograma	100	R\$ 46,60	R\$ 4.660,00
221	Queijo , origem: de vaca, variedade: ricota , tipo: fresco, apresentação: peça	446654	Quilograma	100	R\$ 33,06	R\$ 3.306,00
222	Queijo , origem: de vaca, variedade: minas , tipo: fresco, apresentação: peça	446660	Quilograma	300	R\$ 33,62	R\$ 10.086,00
223	Queijo , origem: de vaca, variedade: parmesão , apresentação: ralado.	446648	Quilograma	100	R\$ 49,99	R\$ 4.999,00
224	Queijo , origem: de vaca, variedade: Curado , tipo: fresco, apresentação: peça.	446657	Quilograma	200	R\$ 49,02	R\$ 9.804,00
225	Queijo , origem: de vaca, variedade: requeijão , apresentação: cremoso.	446671	Embalagem de 200g	200	R\$ 13,25	R\$ 2.650,00
226	Costela bovina com a capa da fraldinha, congelada, com osso, inteira , acondicionada em embalagem.	447415	Quilograma	1200	R\$ 32,33	R\$ 38.796,00
227	Carne de fumada, tipo corte: toucinho (bacon) , tipo animal: suína, apresentação: em mantas , estado de conservação: resfriada.	447666	Quilograma	800	R\$ 41,46	R\$ 33.168,00
228	Carne salgada, tipo corte: costelinha , origem: suína , apresentação: peça inteira , estado de conservação: resfriada.	447742	Quilograma	100	R\$ 30,18	R\$ 3.018,00
229	Carne salgada, tipo corte: orelha , origem: suína , apresentação: cortada, estado de conservação: resfriado(a).	447737	Quilograma	200	R\$ 19,28	R\$ 3.856,00
230	Carne salgada, tipo corte: rabo , origem: suína , apresentação: cortada, estado de conservação: resfriado(a).	447541	Quilograma	200	R\$ 19,18	R\$ 3.836,00

231	Carne salgada, tipo corte: pé, origem: suína , apresentação: cortada , estado de conservação: resfriado(a).	447745	Quilograma	200	R\$ 18,62	R\$ 3.724,00
232	Carne salgada, tipo corte: coxão mole-charque, origem: bovina , apresentação: em mantas, estado de conservação: seco(a).	447733	Quilograma	200	R\$ 48,29	R\$ 9.658,00
233	Hambúrguer de carne bovina , congelado, caixa 12 unidades.	447747	Embalagem 672g	400	R\$ 25,17	R\$ 10.068,00
234	Hambúrguer de carne frango , congelado, caixa 12 unidades.	447748	Embalagem 672g	400	R\$ 24,36	R\$ 9.744,00
235	Frios, variedade: presunto de pernil , tipo preparação: cozido, composição: com capa de gordura, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a).	447770	Quilograma	1000	R\$ 33,55	R\$ 33.550,00
236	Frios, variedade: apresentado , tipo preparação: cozido, composição: com capa de gordura, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a).	447765	Quilograma	500	R\$ 29,31	R\$ 14.655,00
237	Frios, variedade: peito de peru , tipo preparação: defumado, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a).	447790	Quilograma	500	R\$ 50,05	R\$ 25.025,00
238	Embutido, tipo: linguiça calabresa , tamanho: grossa , tipo preparação: defumada , estado de conservação: resfriado(a).	447702	Quilograma	900	R\$ 31,60	R\$ 28.440,00
239	Embutido, tipo: Linguiça toscana , não defumada, preparada com carne suína pura estado de conservação: resfriado(a).	447705	Quilograma	800	R\$ 29,26	R\$ 23.408,00
240	Embutido, tipo: Linguiça paio , tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a).	449182	Quilograma	300	R\$ 30,16	R\$ 9.048,00
241	Frios, variedade: mortadela , tipo: bologna , tipo preparação: defumado , apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a)	447789	Quilograma	1500	R\$ 23,06	R\$ 34.590,00

242	Embutido, tipo: salsicha hot dog , tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado(a)	447720	Quilograma	1200	R\$ 25,88	R\$ 31.056,00
243	Frios, variedade: salame , tipo: italiano , apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a).	447877	Quilograma	100	R\$ 77,50	R\$ 7.750,00
244	Carne de ave in natura, tipo animal: frango , tipo corte: coração , apresentação: inteiro, estado de conservação: resfriado(a).	447640	Quilograma	100	R\$ 28,48	R\$ 2.848,00
245	Peixe em conserva, variedade: atum , apresentação: ralada, meio de cobertura: com óleo comestível.	448999	Embalagem 170g	200	R\$ 8,17	R\$ 1.634,00
246	Peixe em conserva, variedade: sardinha , apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com óleo comestível.	449006	Embalagem 250g	200	R\$ 14,99	R\$ 2.998,00
247	Chester Tradicional Temperado , sem miúdos, peça inteira congelada.	447646	Quilograma	300	R\$ 34,78	R\$ 10.434,00
248	Patê de Presunto .	481586	Embalagem 100g	200	R\$ 11,91	R\$ 2.382,00
249	Requeijão , ingredientes: queijo cremoso tipo: catupiry , embalagem de 1,8 kg.	373255	Pacote 1,8 kg	50	R\$ 23,50	R\$ 1.175,00
250	Requeijão , ingredientes: queijo cremoso tipo: Cheddar , embalagem de 1,8 kg.	465696	Pacote 1,8 kg	50	R\$ 33,41	R\$ 1.670,50
251	Queijo, Cream Cheese , Apresentação Cremoso, embalagem de 1,5 kg.	446653	Embalagem 1,5 kg	50	R\$ 50,96	R\$ 2.548,00
252	Carvão vegetal de reflorestamento, aplicação churrasco , da madeira de acácia negra.	616623	Saco de 10 quilogramas	300	R\$ 46,37	R\$ 13.911,00
253	Iogurte natural , teor gordura: integral, sabor: sortidos , componentes: com polpa ou pedaços de fruta, tipo restrição: zero lactose	482783	Embalagem 1 Quilogramas	300	R\$ 13,71	R\$ 4.113,00
254	Iogurte natural , teor gordura: integral, sabor: sortidos , componentes: com polpa ou pedaços de fruta .	446706	Embalagem 1 Quilogramas	600	R\$ 13,53	R\$ 8.118,00

255	Iogurte natural , teor gordura: integral, sabor: sortidos, componentes: com polpa ou pedaços de fruta .	446706	Bandeja com 6 unidades	600	R\$ 7,47	R\$ 4.482,00
256	Bebida láctea UHT, sabor chocolate , contém soro de leite, fonte de vitaminas, cálcio e ferro.	463551	Caixa com 200 ml	600	R\$ 3,47	R\$ 2.082,00
257	Emulsificante e estabilizante neutro , aplicação sorvetes, picolés, iogurtes e assemelhados. Marca de <u>Referência: Emustab Selecta</u> .	298918	Embalagem de 1 quilograma	20	R\$ 48,03	R\$ 960,60
258	Estabilizante em pó, tipo mistura em pó para preparo de creme tipo chantilly , aplicação sorvetes, picolés, iogurtes e assemelhados. Embalagem de 400g . Marca de Referência: Topping Selecta.	440671	Unidade (Embalagem de 400g)	50	R\$ 23,65	R\$ 1.182,50
259	Super liga neutra , em pó, aplicação sorvetes, picolés, iogurtes e assemelhados.	440671	Embalagem de 1 quilograma	20	R\$ 30,63	R\$ 612,60
260	Chantilly , embalagem longa vida contendo 1 litro do produto. <u>Marca de Referência: Puratos</u> .	466074	Unidade (Embalagem de 1 litro)	30	R\$ 22,51	R\$ 675,30
261	Sorvete Forma Apresentação: Massa/Cremoso Tipo: Sorvete - Base Leite Sabor: Variado	462772	Embalagem de 100 ml	500	R\$ 3,72	R\$ 1.860,00
262	Sorvete Forma Apresentação: Massa/Cremoso Tipo: Sorvete - Base Leite Sabor: Variado .	462772	Embalagem de 10 litros	40	R\$ 76,16	R\$ 3.046,40
263	Mel Abelha , aplicação: alimentação humana, tipo: 1ª Qualidade.	413364	Frasco de 500 gramas	200	R\$ 27,64	R\$ 5.528,00
264	Geléia , tipo: frutas, sabor: morango , prazo validade mínima: 12 meses.	462695	Pote de 300 gramas	100	R\$ 24,07	R\$ 2.407,00
265	Geléia Tipo: Frutas, Sabor: Amora , Prazo Validade Mínimo: 12 Meses.	475568	Pote de 300 gramas	100	R\$ 19,37	R\$ 1.937,00
266	Geléia tipo frutas, sabor goiaba , prazo de validade mínima 12 meses.	465670	Pote de 300 gramas	100	R\$ 21,30	R\$ 2.130,00

267	Geléia , Tipo: Variado , Sabor: Natural, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses.	462690	Pote de 300 gramas	100	R\$ 22,02	R\$ 2.202,00
268	Geléia de Mocotó , prazo de validade mínima 12 meses.	462703	Caixa 220 gramas	100	R\$ 6,52	R\$ 652,00
269	Geléia , diversos sabores (morango, uva, goiaba, maçã, laranja, abacaxi e mel).	462690	Sachê 15 g	2000	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
270	Geléia de Brilho para confeitaria , tipo corante alimentício em gel, embalagem com 140 gramas.	440566	Unidade (Pote 140 g)	50	R\$ 13,10	R\$ 655,00
271	Corante alimentício em pó, diversas cores (vermelho, amarelo, azul, marrom, verde, vinho, rosa, preto e roxo), embalagem com 100 gramas.	440594	Unidade (Pote 100 g)	50	R\$ 11,42	R\$ 571,00
272	Achocolatado em pó , característica adicional: enriquecido com vitaminas.	463554	Lata 400 g	100	R\$ 16,14	R\$ 1.614,00
273	Doce leite pastoso , tipo: tradicional .	462601	Embalagem de 10 quilogramas	20	R\$ 107,67	R\$ 2.153,40
274	Doce de Leite Cremoso tradicional . Marca de <u>Referência: RB Amore</u> .	462597	Embalagem de 4,8 quilogramas	10	R\$ 99,31	R\$ 993,10
275	Doce de Abóbora Cremoso com coco . Marca de <u>Referência: RB Amore</u> .	462655	Embalagem de 4,8 quilogramas	10	R\$ 96,24	R\$ 962,40
276	Doce de Abóbora Cremoso . Marca de <u>Referência: RB Amore</u> .	462660	Embalagem de 4,8 quilogramas	10	R\$ 100,09	R\$ 1.000,90
277	Doce de Cocada Morena Cremosa . Marca de <u>Referência: RB Amore</u> .	462672	Embalagem de 4,8 quilogramas	20	R\$ 93,74	R\$ 1.874,80
278	Doce de Cocada Branca Cremosa . Marca de <u>Referência: RB Amore</u> .	462671	Embalagem de 4,8 quilogramas	10	R\$ 91,57	R\$ 915,70
279	Doce de Bananada Cremosa . Marca de <u>Referência: RB Amore</u> .	462664	Embalagem de 4,8 quilogramas	10	R\$ 95,64	R\$ 956,40

280	Doce de Goiabada Cremosa . Marca de <u>Referência: RB Amore.</u>	462678	Embalagem de 4,8 quilogramas	10	R\$ 94,32	R\$ 943,20
281	Recheio Cremoso de Morango . Marca de <u>Referência: Aurea.</u>	462658	Embalagem de 4,8 quilogramas	10	R\$ 104,04	R\$ 1.040,40
282	Recheio de Abacaxi .	462683	Embalagem de 4,8 quilogramas	10	R\$ 90,04	R\$ 900,40
283	Doce Não Confeitado: Paçoca de amendoim . Caixa com 50 unidades embaladas individualmente.	465663	Embalagem de 1 quilograma	250	R\$ 25,69	R\$ 6.422,50
284	Doce leite pingo , tipo: tradicional , embalado individualmente.	462597	Caixa com 2 quilogramas	250	R\$ 68,41	R\$ 17.102,50
285	Goiabada , embalados individualmente.	487591	Quilograma	250	R\$ 25,48	R\$ 6.370,00
286	Doce de Banana em tablete , embalado individualmente.	481267	Pacote 50 unidades	250	R\$ 25,61	R\$ 6.402,50
287	Doce Pé de Moleque em tablete , embalado individualmente.	481264	Pacote 50 unidades	250	R\$ 29,79	R\$ 7.447,50
288	Doce de Amendoim em tablete , embalado individualmente.	481245	Pacote 50 unidades	250	R\$ 24,27	R\$ 6.067,50
289	Doce Confeitado: Maria Mole , ingredientes: gelatina, açúcar e água, características adicionais: recoberto com coco ralado. <u>Caixa com aproximadamente 50 unidades.</u>	474417	Quilograma	100	R\$ 40,30	R\$ 4.030,00
290	Doce Não Confeitado: Rapadura Tradicional , forma apresentação: tablete.	609082	Embalagem de 500 gramas	100	R\$ 14,23	R\$ 1.423,00
291	Doce não confeitado, tipo: em calda, sabor: figo .	462675	Embalagem de 400 gramas	200	R\$ 16,73	R\$ 3.346,00
292	Doce não confeitado, tipo: em calda, sabor: Pêssego em calda em metades	462684	Lata de 450 gramas	200	R\$ 14,27	R\$ 2.854,00
293	Doce não confeitado, tipo: em calda, sabor: abacaxi .	462657	Embalagem de 400 gramas	150	R\$ 16,09	R\$ 2.413,50

294	Doce não confeitado, tipo: em calda, sabor: ameixa.	462662	Embalagem de 400 gramas	150	R\$ 22,11	R\$ 3.316,50
295	Doce não confeitado, tipo: cereja em calda tipo marasquino	462670	Embalagem de 125 gramas	150	R\$ 16,90	R\$ 2.535,00
296	Doce não confeitado, tipo: em calda, sabor: marrom glacê.	462625	Pote de 600 gramas	150	R\$ 14,72	R\$ 2.208,00
297	Creme de avelã em pote transparente com tampa plástica. Referência: <u>Nutella ou similar de mesma qualidade.</u>	462687	Embalagem de 1 quilograma	60	R\$ 58,05	R\$ 3.483,00
298	Calda Pronta para Pudim.	462687	Embalagem de 4,8 quilogramas	10	R\$ 148,70	R\$ 1.487,00
299	Cobertura de Chocolate Fracionada Meio Amargo. Referência: Sicao.	467306	Embalagem de 1 quilograma	50	R\$ 37,90	R\$ 1.895,00
300	Cobertura de Chocolate Fracionada ao Leite. Referência: Sicao.	463536	Embalagem de 1 quilograma	50	R\$ 33,08	R\$ 1.654,00
301	Unta Forma Desmoldante. Galão de 5 Litros.	455736	Unidade (Galão de 5 Litros)	50	R\$ 154,68	R\$ 7.734,00
302	Biscoito Waffer , tipo BIS ou similar, recheado, coberto com chocolate lacta. Sabor chocolate branco e chocolate preto.	304977	Caixa com 20 unidades	200	R\$ 9,75	R\$ 1.950,00
303	Balas diversas , tipo Butter Toffee ou similar, características adicionais sortidas finas.	255860	Embalagem com 600 gramas	100	R\$ 22,35	R\$ 2.235,00
304	Bombom , contendo uma casca de wafer, coberta com duas camadas de chocolate e recheada com creme de castanha de caju. <u>Referência: Sonho de Valsa.</u>	464002	Embalagem 1 quilogramas	100	R\$ 59,70	R\$ 5.970,00
305	Café cappuccino , apresentação: solúvel em pó.	463562	Lata 200g	100	R\$ 25,91	R\$ 2.591,00
306	Café solúvel , apresentação: granulado.	463568	Lata 200g	100	R\$ 27,39	R\$ 2.739,00

307	Adoçante líquido Stévia 100% natural , tipo: dietético.	236197	Frasco de 80 ml	100	R\$ 24,30	R\$ 2.430,00
308	Adoçante em Pó Fino Branco , sachês de 6 gramas, ingredientes: Sucralose e Acessulfame-K , Tipo: Dietético. <u>Marca de Referência Linea Sucralose</u> .	427796	Caixa com 1000 unidades	10	R\$ 76,49	R\$ 764,90
309	Açúcar branco refinado . <u>Caixa com 1000 sachês de 5 gramas cada</u> .	463996	Embalagem de 5 quilogramas	10	R\$ 61,43	R\$ 614,30
310	Aveia beneficiada branca, em flocos finos , presença de glúten: contém glúten .	460501	Embalagem 500 g	200	R\$ 12,71	R\$ 2.542,00
311	Aveia beneficiada branca, em farelo, não contém glúten .	608909	Embalagem 1 quilogramas	200	R\$ 20,44	R\$ 4.088,00
312	Cereal preparado , aspecto físico: grãos, componentes: aveia, banana, maçã e canela, características adicionais: granola .	444323	Embalagem 500 g	400	R\$ 20,62	R\$ 8.248,00
313	Cereal Natural, tipo cereal matinal . Componentes: milho, açúcar, malte, sal, vitaminas A, B1, B2, B6, B12, C, niacinamida, ferro reduzido, zinco, palmitato de retinol (vitamina), ácido fólico. Pacote com 1kg.	463970	Pacote 1kg	100	R\$ 27,92	R\$ 2.792,00
314	Barra nutricional , composição básica: de flocos de cereais, ingredientes adicionais: frutas secas e mel . Diversos sabores com cobertura de chocolate, similar a marca "Nutry" 22g.	467358	Caixa com 24 unidades	100	R\$ 31,43	R\$ 3.143,00
315	Amido de milho , produto amiláceo extraído de milho.	459077	Embalagem de 1 quilogramas	200	R\$ 16,79	R\$ 3.358,00
316	Canjica amarela , qualidade: tipo3, característica adicional: não transgênico.	459076	Embalagem 500 g	100	R\$ 7,58	R\$ 758,00
317	Canjica branca , qualidade: tipo3, característica adicional: não transgênico.	459075	Embalagem 500 g	100	R\$ 7,31	R\$ 731,00
318	Farinha de milho , grão: amarelo, tipo: fubá , característica adicional: não transgênico.	470688	Embalagem 1 quilogramas	1000	R\$ 16,46	R\$ 16.460,00

319	Farinha para quibe cru , composição: grãos de trigo selecionados e moídos.	326330	Embalagem 500g	200	R\$ 12,18	R\$ 2.436,00
320	Farinha de rosca , base: de pão torrado, apresentação: grânulos finos médios.	241285	Embalagem 500g	200	R\$ 14,09	R\$ 2.818,00
321	Farinha de milho , grão: amarelo, tipo: biju , apresentação: torrada, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico.	459015	Embalagem 500g	300	R\$ 7,26	R\$ 2.178,00
322	Farinha de trigo , grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: com fermento, fortificada com ferro e ácido fólico.	460263	Embalagem de 25 quilogramas	900	R\$ 144,36	R\$ 129.924,00
323	Farinha de trigo integral , ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico.	460262	Embalagem de 25 quilogramas	200	R\$ 129,93	R\$ 25.986,00
324	Farinha pré-mistura para pão francês .	242454	Saco com 25 quilogramas	500	R\$ 133,16	R\$ 66.580,00
325	Melhorador de Farinha , composição: ácido ascórbico e alfa amilase, apresentação: pó.	467538	Embalagem 300 gramas	200	R\$ 29,13	R\$ 5.826,00
326	Farinha De Mandioca Grupo: Seca Subgrupo: Branca Classe: Fina Aspecto Físico: Tipo 1 Acidez: Baixa Acidez	458918	Quilograma	2000	R\$ 11,63	R\$ 23.260,00
327	Polvilho doce : tipo 1, com peso líquido de 1 quilogramas, lacrados e rotulados com data de fabricação e número de lote, e validade mínima de 6 meses a contar do recebimento, origem amiláceo mandioca.	462474	Quilograma	400	R\$ 14,99	R\$ 5.996,00
328	Polvilho azedo : tipo 1, com peso líquido de 1 quilogramas, lacrados e rotulados com data de fabricação e número de lote, e validade mínima de 6 meses a contar do recebimento, origem amiláceo mandioca.	481086	Quilograma	400	R\$ 14,19	R\$ 5.676,00
329	Amido, base: de mandioca, grupo: tapioca , subgrupo: sagu artificial , aspecto físico: tipo 1.	459084	Embalagem 500g	100	R\$ 14,35	R\$ 1.435,00

330	Amido, base: de mandioca, grupo: tapioca , subgrupo: goma, características adicionais: massa hidratada para tapioca, sem sabor.	459085	Embalagem 1 quilograma	100	R\$ 13,46	R\$ 1.346,00
331	Farinha de milho flocada, tipo Cuscuz.	467050	Embalagem 500g	100	R\$ 11,99	R\$ 1.199,00
332	Creme confeiteiro , mistura para preparo de creme de recheio e cobertura	444402	Pacote 1 quilograma	100	R\$ 14,46	R\$ 1.446,00
333	Açúcar de confeiteiro	463991	Embalagem 1 quilograma	50	R\$ 14,25	R\$ 712,50
334	Aromatizante artificial , apresentação: líquido incolor , solubilidade: em água, tipo uso: fabricação pães, sabor: baunilha.	461222	Frasco 960 ml	50	R\$ 20,29	R\$ 1.014,50
335	Fermento biológico fresco , apresentação pasta.	459591	Embalagem 500g	500	R\$ 23,80	R\$ 11.900,00
336	Fermento biológico seco , apresentação pó granulado.	459596	Embalagem 500g	500	R\$ 29,22	R\$ 14.610,00
337	Fermento químico , apresentação: pó.	459586	Embalagem 250g	500	R\$ 11,96	R\$ 5.980,00
338	Pão hambúrguer redondo , base: de farinha de trigo refinada, tipo: semi-doce.	460387	Quilograma	200	R\$ 15,30	R\$ 3.060,00
339	Pão bisnaga, cachorro quente , base: de farinha de trigo refinada, tipo: semi-doce.	460386	Quilograma	200	R\$ 19,01	R\$ 3.802,00
340	Pão francês assado de 50g , base: de farinha de trigo refinada, tipo: tipo francês, branco, de sal.	460380	Quilograma	1350	R\$ 18,47	R\$ 24.934,50
341	Pão de forma, fatiado , em embalagem individual.	460401	Embalagem 500g	500	R\$ 13,38	R\$ 6.690,00
342	Torrada, tipo: de mini pão tipo canapés , Pacote 110g. Referência de marca: Bauducco.	460532	Gramas (Pacote 110g)	100	R\$ 7,76	R\$ 776,00
343	Torrada, tipo: tradicional , Pacote 284g. Referência de marca: Bauducco.	460531	Gramas (Pacote 284g)	100	R\$ 13,04	R\$ 1.304,00
	Pão de queijo tradicional , base da massa: polvilho doce ou azedo e queijo, ingredientes					

344	adicionais: com outros sabores, médio, apresentação: cru congelado.	460491	Embalagem de 1 quilograma	100	R\$ 25,24	R\$ 2.524,00
345	Pão de queijo ferradura , base da massa: polvilho doce ou azedo e queijo, ingredientes adicionais: com outros sabores, médio, apresentação: cru congelado.	460492	Embalagem de 1 quilograma	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
346	Broa de Fubá , formato: tradicional, média, apresentação: crua congelada.	269658	Embalagem de 1 quilograma	150	R\$ 24,06	R\$ 3.609,00
347	Massa alimentícia, tipo: para pastel , base da massa: farinha de trigo refinada, apresentação: fresca, resfriada, formato: em rolo.	462245	Embalagem 500g	200	R\$ 9,60	R\$ 1.920,00
348	Massa alimentícia, tipo: folhada , base da massa: farinha de trigo refinada e manteiga, apresentação: congelada, formato: laminada.	462124	Quilograma	100	R\$ 26,84	R\$ 2.684,00
349	Macarrão, ingredientes adicionais: com ovos , teor de umidade: massa pré-cozida , base da massa: de farinha de trigo, apresentação: lasanha	459004	Embalagem 500g	200	R\$ 12,56	R\$ 2.512,00
350	Macarrão, ingredientes adicionais: com ovos , teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: penne	458981	Embalagem 500g	200	R\$ 6,56	R\$ 1.312,00
351	Macarrão, ingredientes adicionais: com ovos , teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: parafuso	458980	Embalagem 500g	200	R\$ 6,40	R\$ 1.280,00
352	Macarrão, ingredientes adicionais: com ovos , teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: talharim	458957	Embalagem 500g	200	R\$ 6,30	R\$ 1.260,00
353	Macarrão, ingredientes adicionais: com ovos , teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: fettuccine	458984	Embalagem 500g	100	R\$ 9,79	R\$ 979,00
354	Macarrão, ingredientes adicionais: com ovos , teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: farfalle /gravatinha	458996	Embalagem 500g	100	R\$ 7,31	R\$ 731,00

355	Macarrão, ingredientes adicionais: com ovos , teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: conchinha	458986	Embalagem 500g	100	R\$ 6,65	R\$ 665,00
356	Macarrão, ingredientes adicionais: com ovos , teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: cabelo de anjo	458985	Embalagem 500g	100	R\$ 6,37	R\$ 637,00
357	Macarrão massa instantânea ingredientes adicionais: com sabor e temperos, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: espaguete lámen	458999	Embalagem 500g	200	R\$ 8,20	R\$ 1.640,00
358	Chocolate , tipo: preto, apresentação: gotas , sabor: ao leite.	467317	Quilograma	70	R\$ 29,54	R\$ 2.067,80
359	Chocolate granulado preto , tipo: macio, aplicação: confeito de bolos e sobremesas	471259	Embalagem 1 quilogramas	50	R\$ 23,87	R\$ 1.193,50
360	Granulado colorido , tipo: macio, aplicação: confeito de bolos e sobremesas	471259	Embalagem 1 quilogramas	20	R\$ 20,80	R\$ 416,00
361	Chocolate em barra , tipo: branco , apresentação: massa, sabor: tradicional, validade 1 ano	463544	Quilograma	100	R\$ 38,63	R\$ 3.863,00
362	Chocolate em barra, sabor ao leite , características adicionais sem recheio, prazo de validade 1 ano	463544	Quilograma	100	R\$ 40,92	R\$ 4.092,00
363	Bolo, tipo panetone , sabor frutas cristalizadas /passas.	257762	Pacote com 400g	500	R\$ 23,07	R\$ 11.535,00
364	Bolinho com 40g, diversos sabores (baunilha, laranja, ou chocolate)	445194	Pacote com 40g	500	R\$ 2,45	R\$ 1.225,00
365	Biscoito, sabor doce, características adicionais 15 g, sabor diversos , tipo petit four, ingredientes açúcar, farinha de trigo, ovo e sal. Pacote com 400g.	461736	Pacote com 400g	200	R\$ 6,78	R\$ 1.356,00

366	Biscoito, apresentação: sortido, classificação: doce, tipo: amanteigado, aplicação: alimentação humana.	316835	Pacote 400g	500	R\$ 8,20	R\$ 4.100,00
367	Biscoito, apresentação: retangular, sabor: maizena, classificação: doce, características adicionais: sem recheio.	217132	Pacote 400g	500	R\$ 6,91	R\$ 3.455,00
368	Biscoito, apresentação: retangular, sabor: ovo, tipo: champanhe	255869	Pacote 150g	500	R\$ 10,69	R\$ 5.345,00
369	Biscoito, apresentação: wafer, sabor: variado.	304977	Pacote 35g	800	R\$ 1,60	R\$ 1.280,00
370	Biscoito, apresentação: wafer, sabor: variado.	304977	Pacote 140g	500	R\$ 5,42	R\$ 2.710,00
371	Biscoito, classificação: doce, características adicionais: com recheio, aplicação: alimentação humana.	323479	Pacote 140g	500	R\$ 4,99	R\$ 2.495,00
372	Biscoito, apresentação: quadrado, sabor: água e sal, classificação: salgado, características adicionais: sem recheio	217129	Pacote 400g	500	R\$ 8,16	R\$ 4.080,00
373	Biscoito, apresentação: quadrado, classificação: salgado, tipo: cream cracker.	235092	Pacote 400g	500	R\$ 9,58	R\$ 4.790,00
374	Biscoito salgado integral, tipo: Club Social.	390172	Pacote 144g	700	R\$ 6,51	R\$ 4.557,00
375	Pó para flan, sabor: chocolate, tipo uso: sobremesa.	396583	Embalagem de 1 quilograma	200	R\$ 17,28	R\$ 3.456,00
376	Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: limão, origem: animal.	462713	Pacote de 1 quilograma	200	R\$ 18,39	R\$ 3.678,00
377	Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: uva, origem: animal.	462727	Pacote de 1 quilograma	200	R\$ 20,50	R\$ 4.100,00
378	Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: morango, origem: animal.	462717	Pacote de 1 quilograma	200	R\$ 20,25	R\$ 4.050,00
379	Uva-passa, apresentação: desidratada, seca, adicional: branca.	464882	Embalagem 1 kg	100	R\$ 30,29	R\$ 3.029,00

380	Uva-passa , apresentação: desidratada, seca, adicional: preta .	464883	Embalagem 1 kg	50	R\$ 32,60	R\$ 1.630,00
381	Coco ralado , ingredientes: amêndoa de coco, apresentação: triturado, característica adicionais: sem açúcar.	237916	Embalagem 1 kg	150	R\$ 48,36	R\$ 7.254,00
382	Coco em Flocos Grosso , ingredientes: amêndoa de coco, apresentação: floco, características adicionais: sem açúcar.	427816	Pacote 1Kg	150	R\$ 47,59	R\$ 7.138,50
383	Leite de coco , tipo: magro, característica adicional: teor de gordura reduzida.	464011	Embalagem 1 litro	400	R\$ 18,71	R\$ 7.484,00
384	Margarina Para Folhados E Croissant , mínimo de 80% de gordura, com sal.	463699	Embalagem de 2 quilogramas	100	R\$ 43,06	R\$ 4.306,00
385	Creme de Leite Pasteurizado , teor gordura: Acima De 40% de gordura.	446536	Embalagem 500 gramas	200	R\$ 35,02	R\$ 7.004,00
386	Creme de Leite UHT , teor gordura: até 20% de gordura.	446532	Embalagem 1 kg	500	R\$ 25,75	R\$ 12.875,00
387	Leite condensado , tipo: integral, ingrediente básico: leite in natura.	464014	Embalagem 1 kg	300	R\$ 33,07	R\$ 9.921,00
388	Ovo de Galinha, Pasteurizado Refrigerada	446627	Embalagem 1 kg	200	R\$ 33,92	R\$ 6.784,00
389	Clara de Ovo de Galinha, Pasteurizado Refrigerada	446628	Embalagem 1 kg	100	R\$ 30,53	R\$ 3.053,00
390	Gema de Ovo de Galinha, Pasteurizado Refrigerada	446629	Embalagem 1 kg	100	R\$ 33,61	R\$ 3.361,00
391	Damasco turco seco .	464444	Quilograma	30	R\$ 68,59	R\$ 2.057,70
392	Amendoim torrado, sem pele e sem sal .	464534	Quilograma	50	R\$ 29,12	R\$ 1.456,00
393	Castanha de caju inteira torrada, sem sal .	464542	Quilograma	50	R\$ 93,34	R\$ 4.667,00
394	Castanha do Pará, sem casca .	484536	Quilograma	50	R\$ 76,60	R\$ 3.830,00

395	Nozes, sem casca.	464532	Quilograma	50	R\$ 84,98	R\$ 4.249,00
396	Amêndoa, sem casca, crua.	464530	Quilograma	50	R\$ 72,00	R\$ 3.600,00
397	Batata palha , tipo: frita, apresentação: pronto para consumo	463707	Pacote de 1 quilograma	500	R\$ 32,92	R\$ 16.460,00
398	Batata palito , preparo: pré frito, apresentação: congelado.	464587	Quilograma	500	R\$ 25,39	R\$ 12.695,00
399	Polenta Palito , Característica Adicional: Preparado De Fubá, Água, Sal E Condimentos, Apresentação: Congelado.	477443	Quilograma	300	R\$ 12,80	R\$ 3.840,00
400	Nhoque de batata , apresentação: congelado.	461081	Quilograma	400	R\$ 18,05	R\$ 7.220,00
401	Salgados, tipo coxinha , aplicação alimentação, sabor frango e catupiry	308613	Centena	50	R\$ 70,62	R\$ 3.531,00
402	Salgados, tipo coxinha , aplicação alimentação, sabor frango	305864	Centena	50	R\$ 75,99	R\$ 3.799,50
403	Salgados, tipo rissole , aplicação alimentação, sabor presunto e queijo	309614	Centena	50	R\$ 72,74	R\$ 3.637,00
404	Salgados, tipo rissole , aplicação alimentação, sabor carne moída	309613	Centena	50	R\$ 73,59	R\$ 3.679,50
405	Salgados, tipo rissole , aplicação alimentação, sabor frango	309612	Centena	50	R\$ 72,64	R\$ 3.632,00
406	Salgados, tipo quibe , tamanho pequeno, aplicação alimentação, sabor carne moída	309611	Centena	50	R\$ 71,31	R\$ 3.565,50
407	Salgados, tipo empada , tamanho pequeno, aplicação alimentação	270025	Centena	50	R\$ 71,83	R\$ 3.591,50
408	Salgados, tipo canapé , tamanho pequeno, aplicação alimentação	263376	Centena	50	R\$ 74,25	R\$ 3.712,50
409	Salgados, tipo bolinho , aplicação alimentação, sabor bacalhau	461968	Centena	50	R\$ 70,85	R\$ 3.542,50

410	Salgados, tipo croissant, aplicação alimentação, sabor presunto e queijo	456881	Centena	50	R\$ 76,47	R\$ 3.823,50
411	Doce confeitado, tipo minichurros congelado, ingredientes água, farinha de trigo, margarina, açúcar refinado, características adicionais recheio com doce de leite	444329	Quilograma	100	R\$ 66,87	R\$ 6.687,00
VALOR TOTAL ESTIMADO =====					R\$ 2.476.684,55	

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.476.684,55 (dois milhões quatrocentos e setenta e seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima, os quais estão justificados no tópico 8 (Estimativa do Valor da Contratação) do Estudo Técnico Preliminar correspondente.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.7. Em caso de divergência entre as especificações da descrição dos itens na tabela deste Termo de Referência, na Nota de Empenho, no Contrato e/ou na descrição do Catálogo de Material do Governo Federal (CATMAT), prevalecerão as descrições específicas de cada item constantes na tabela deste Termo de Referência.

2. Fundamentação da contratação

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000081/2024

II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

III) Id do item no PCA: 589; 590; 592; 594; 595; 596; 597; 598; 600; e 602; 1291 e 1292.

IV) Classe/Grupo:

9330 - ARTIGOS DE PLÁSTICO;

8960 - BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS;

8905 - CARNES, AVES E PEIXES;

8930 - GELEIAS, CONSERVAS E GELATINAS;

8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREALIS;

8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES;

8950 - CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS;

- 8910 - OVOS E LATICÍNIOS;
- 8955 - CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE; e
- 8945 - ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS.

V) Identificador da Futura Contratação: 160106-2/2024

3. Descrição da solução

3.1. A descrição da solução como um todo, com exceção da água mineral natural, sem gás (itens 176, 177 e 178 da tabela acima), encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice do Termo de Referência da Unidade Gestora.

3.2. O líquido **água mineral natural, sem gás**, objeto da contratação, deve atender às características microbiológicas e não conter concentrações acima dos limites máximos permitidos das substâncias químicas prejudiciais à saúde, estabelecida em Regulamento Técnico próprio, especialmente, a Instrução Normativa nº 60, de 2019, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

3.3. A embalagem, retornável ou descartável, deve ser isenta de danos físicos como amassamentos, fissuras ou qualquer outra avaria que possa comprometer a qualidade da água mineral natural e, ainda, deve atender às especificações da Anvisa e às normas ABNT NBR nº 14.222/2019 - Embalagem plástica para água mineral e potável de mesa - Garrafão retornável - Requisitos e métodos de ensaio e NBR nº 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, e em legislação específica.

3.4. O rótulo da embalagem deve ser aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), conforme dispõe a Portaria MME nº 470, de 1999.

3.5. As especificações referentes ao envase, fechamento, armazenamento, transporte e certificação devem seguir as exigências contidas na Resolução RDC nº 173, de 2006, da Anvisa, e em legislação específica.

3.6. Descrição dos itens:

3.7. Itens 176, 177 e 178: Água mineral natural, sem gás, em embalagem descartável:

3.7.1. CATMAT: 445484

3.7.2. Unidades de fornecimento: Garrafa 1,5 litro, Garrafa 500 ml e Copo de 200 ml;

3.7.3. Tipo de embalagem:

3.7.3.1. Copo de 200 mililitros (ml).

3.7.3.2. Material: embalagem fabricada em PET, descartável, de único uso, com lacre de segurança em material laminado e rótulo informativo do produto; e

3.7.3.3. Garrafa 1,5 litro e Garrafa 500 ml .

3.7.3.4. Material: embalagem do tipo PET, descartável, de único uso, tampa plástica e rótulo informativo do produto.

3.7.4. Validade da água: no mínimo, de 6 (seis) meses, contados da data de entrega do produto pelo fornecedor.

3.8. Cláusulas de sustentabilidade:

3.8.1. Os critérios de sustentabilidade devem abranger cada fase do ciclo de vida do objeto quais sejam: produção (extração, qualidade da água, embalagem), distribuição, uso e destinação final.

3.8.1.1. Produção:

a) O processo de extração/produção da água mineral natural deve estar em conformidade à Resolução CNRH/MMA nº 76, de 16 de outubro de 2007. A referida Resolução estabelece diretrizes gerais para a

integração entre a gestão de recursos hídricos e a gestão de águas minerais, termais, gasosas, potáveis de mesa ou destinadas a fins balneários;

b) A qualidade da água visa assegurar a segurança e saúde das pessoas no consumo em conformidade à Instrução Normativa ANVISA nº 60, de 23 de dezembro de 2019, que estabelece as listas de padrões microbiológicos para alimentos;

c) As embalagens primária e secundária do produto devem ser recicláveis e/ou conter percentual de material reciclado em sua composição em observância à norma ABNT NBR 13230/2008 - Embalagens e acondicionamento plásticos recicláveis - Identificação e simbologia.

3.8.1.2. Distribuição:

a) Devem ser observadas as disposições da Resolução ANVISA RDC nº 173, de 2006, que dispõe sobre as boas práticas para industrialização e comercialização de água mineral natural.

3.8.1.3. Uso:

a) A forma de consumo da água mineral deve evitar desperdício.

3.8.1.4. Destinação Final:

a) O descarte das embalagens deve ser realizado de modo a atender à Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 e à NBR 14222/2019 - Embalagem plástica para água mineral e potável de mesa, Garrafão retornável e demais normativos sobre o tema.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

a) A presente contratação está alinhada ao Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS), nos termos da Portaria Seges /ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021.

4.2. Não incide neste certame o percentual mínimo de 30% (trinta por cento) dos recursos destinados no exercício financeiro destinado a aquisição de gêneros alimentícios provenientes de agricultores familiares e suas organizações pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) na modalidade compra institucional (Art 8º da Lei nº 14.628/23 e Art 4º do Decreto Federal nº 11.802), de acordo com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, tendo em vista que o chamamento público específico para agricultores familiares e suas organizações é realizado anualmente por este Batalhão.

4.3. Os materiais que adquiridos deverão apresentar boa qualidade e padrões condizentes com a legislação vigente, entre elas citamos como exigência para empresas fornecedoras e produtoras, de acordo com as especificações contidas na requisição dos materiais e correlatos, conformidade junto às normas da ABNT NBR 15514:2007 versão corrigida 2008, INMETRO e legislação pertinente, assim como atender minimamente aos descritivos especificados no documento de formação da demanda e Termo de Referência.

4.4. O adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimentos dos bens, como requisito para celebração do contrato.

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. Modelo de execução do objeto

5.1. O prazo de entrega é de no máximo 03 (três) dias contados da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, a qual somente será realizado após o recebimento do empenho pela empresa, devendo a entrega se dar somente na quantidade solicitada no pedido, bem como atender todas as especificações constante neste Termo de Referência e na proposta da Contratada.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. As **entregas deverão ser realizadas**, para os itens 1 a 411 da tabela acima (1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO), **no Setor de Aprovisionamento da sede do 2º B Fv (Rua Professora Lourdes Naves, nº 750, Bairro Jôquei Clube, Araguari-MG).**

5.4. O horário de recebimento ordinário será de segunda-feira a sexta-feira, de 07h30min às 16h, sendo que para todos os itens fica condicionado ao fornecedor à necessidade da entrega de produtos com um mínimo de 80% do período da validade total em vigor, no ato da entrega.

5.5. Havendo necessidade de recebimento extraordinário por motivos diversos e justificáveis, o mesmo será objeto de ajustes entre o contratante e contratada.

5.6. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 03 (três) meses, ou metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.7. Os materiais deverão ser entregues juntamente com a nota fiscal na área de recebimento de gêneros do Setor de Aprovisionamento.

5.8. O Recebimento, Liquidação e Pagamento das Notas Fiscais, ocorrerão de acordo com a entrega do material, portanto, a Contratada deverá faturar apenas os materiais efetivamente fornecidos, assim emitindo a respectiva Nota Fiscal.

5.9. O material solicitado deverá em sua entrega observar toda a regulamentação de acondicionamento e transporte de gêneros alimentícios e vigor.

5.10. Os materiais serão recebidos provisoriamente, no prazo de 3 (três) dias, pela Comissão de Recebimento de Gêneros Alimentícios QR e QS devidamente nomeada, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta.

5.11. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes materiais poderão ser rejeitados no Termo de Referência e na Proposta, devendo ser substituídos pela Contratada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação pelo Contratante, às suas custas daquela, sem prejuízo da aplicação de eventuais penalidades.

5.12. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.13. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (caput do art. 45 da IN nº 5, de 2017).

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 4 (quatro) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.21. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.26.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.26.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

- 8.26.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.26.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.
- 8.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
- 8.30. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:
- 8.30.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);
- 8.30.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 8.30.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
- 8.30.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);
- 8.30.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- 8.30.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- 8.30.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.476.684,55

- 9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 2.476.684,55** (dois milhões quatrocentos e setenta e seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima, os quais estão justificados no tópico 8 (Estimativa do Valor da Contratação) do Estudo Técnico Preliminar correspondente e foram replicados a partir da pertinente e necessária pesquisa de mercado para levantamento de preços, tendo sido considerando na mesma inclusive os locais da sede do 2º B Fv e das obras conveniadas de execução fora da sede, conforme Relatório de Cotação anexo a este Termo de Referência.
- 9.2. No caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):
- 9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

I) Gestão/Unidade: 160504 e 160502;

II) Fonte de Recursos: 1000000000 e 1081A002DI;

III) Programa de Trabalho: 171397 e 232112;

IV) Elemento de Despesa: 339030 e 449030; e

V) Plano Interno: 6SUPLJA1QR e B3CVOBCGVGO (específico referente às obras remanescentes de duplicação e restauração da rodovia GO-213, trecho de 48 km entre Caldas Novas/GO e Morrinhos/GO).

10.3. Outras indicações da dotação orçamentária referente a contratação para atender os destacamentos das obras conveniadas, ficam postergadas para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

10.4. Certifica-se que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

11. Classificação do documento

11.1. Observado o Art. 10 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, verifica-se que este Termo de Referência não se enquadra nas classificações de graus de sigilo previstos na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, por não conter informações sigilosas.

12. Atividade de Custeio

12.1. Os bens a serem adquiridos tidos como atividades de apoio, os mesmo enquadram-se na classificação de atividades de custeio, nos termos do Decreto nº 10.193, 27 de dezembro de 2019, Portaria ME nº 7.828, de 30 de agosto de 2022, e da Portaria-C Ex nº 1.280, de 30 de novembro de 2020.

12.2. A Portaria ME nº 7.828, de 30 de agosto de 2022, que estabelece normas complementares para o cumprimento do mencionado Decreto, preveem em seu Art 2º que as atividades de custeio decorrem de contratações diretamente relacionadas às atividades comuns a todos os órgãos e entidades que apoiam o desempenho de suas atividades institucionais. 12.3. Assim, estando-se diante de serviços que se enquadram como atividade de custeio, declara-se que o contrato será assinado pela autoridade competente, nos termos da legislação de regência.

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROGERIO HENRIQUE FELIX DA SILVA

Adjunto do Serviço de Aprovisionamento do 2º B Fv



Assinou eletronicamente em 11/11/2024 às 15:40:02.

JULIANA VIEIRA DE OLIVEIRA

Respondendo pela Chefia do Serviço de Aprovisionamento do 2º B Fv

Despacho: Aprovo este Termo de Referência, por satisfazer os requisitos referentes ao objeto pretendido, bem como atender as exigências legais e regulamentares pertinentes.

ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO

Autoridade competente